



CONSELHO MUNICIPAL DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Ata da 304ª Reunião do COMEDIC

Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial – Piracicaba/SP

Data: 25 de agosto de 2026. **Horário:** 08:30h. **Local:** ACIPI – Sala 02

Conselheiros e Convidados Presentes

Entidade	Nome
CÂMARA DE VEREADORES	Emmilyne Nicoletti
CONESPI	José Antônio Fernandes Paiva
SEMDEC	Lariane Fitipaldi
SEMDEC	Letícia Bisetto Moral
SEMDEC	Thais Fornicola
SIMESPI	Paulo Estevam Camargo
ACIPI	José Francisco Calil
CIESP	Rafael Roberto Domarco Aloisi

Abertura

A reunião foi aberta pelo Sr. Rafael Domarco Aloisi, que cumprimentou os presentes, agradeceu a participação de todos, registrou a justificativa de ausência do Sr. Alexandre José de Brito, Representante do Poder Executivo, deu início aos trabalhos e passou à apreciação dos itens constantes da pauta.

Pautas

1. ATA – Aprovação da Ata referente ao mês de julho

O Sr. Rafael informou que a Ata referente ao mês de julho foi considerada aprovada após análise e assinatura dos conselheiros.

2. JF Ribeiro – Solicitação de incentivo fiscal

Foi apresentada pelo Sr. Rafael Aloisi, a solicitação da empresa **JF Ribeiro** referente à concessão de incentivos fiscais para o empreendimento a ser instalado em área adquirida pela empresa no Distrito Industrial Unileste.

Foi esclarecido que a empresa anteriormente havia sido beneficiada com área no Distrito Industrial Uninordeste, em projeto distinto, e que atualmente adquiriu uma nova área no Distrito Unileste, com área total aproximada de 69.259,38 m², sendo prevista, conforme o projeto apresentado, a utilização de aproximadamente 45.000 m².

A empresa apresentou projeto de investimento voltado à instalação de uma unidade destinada à atividade de caldeiraria pesada, contemplando a construção e ampliação de instalações industriais. Foram apresentados os documentos exigidos pela legislação, bem como a documentação referente aos investimentos previstos.

A empresa solicita a concessão de incentivos relativos ao ITBI, ISSQN e IPTU, nos termos da legislação municipal aplicável.

Durante a análise, os membros do Conselho destacaram a necessidade de esclarecer a situação específica do IPTU, considerando que a área adquirida já possui edificação e atualmente gera receita de IPTU ao Município. Foi discutida a impossibilidade, em princípio, de realizar uma isenção parcial do IPTU sem



CONSELHO MUNICIPAL DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

respaldo jurídico específico, bem como a necessidade de verificar a forma adequada de tratamento das edificações existentes e das novas construções previstas no projeto.

Foi mencionado que situações envolvendo ampliações de empreendimentos já existentes, como no caso de empresas beneficiadas por legislação específica, não necessariamente podem ser utilizadas como parâmetro para o presente caso, em razão das diferenças jurídicas e cadastrais existentes.

Diante das dúvidas levantadas, os membros entenderam ser prudente não emitir, neste momento, parecer definitivo sobre a solicitação, especialmente quanto ao IPTU. Deliberou-se por aguardar a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças acerca do memorando encaminhado pela SEMDEC, referente à reanálise da concessão do incentivo fiscal relativo ao IPTU. Ficou estabelecido que, caso o parecer da Secretaria Municipal de Finanças seja desfavorável, a questão será encaminhada à Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico.

O projeto retornará para análise do Conselho na reunião do dia 29 de setembro de 2026, acompanhado do novo parecer da Secretaria Municipal de Finanças.

3. Concorrência – Lote 08 – 2.356,47m² - NUPEI Natureza: Ciência dos interessados.

O Sr. Rafael apresentou aos membros do Conselho a situação referente ao Lote 08, com área de 2.356,47 m², localizado no NUPEI Natureza, que retornou à disponibilidade para nova concorrência.

Foi lembrado que a empresa Tec Tank havia sido vencedora da área em procedimento anterior, porém não realizou a assinatura do IPPD. Após diversas tentativas de contato e, posteriormente, após orientação da Procuradoria, a empresa foi formalmente notificada para se manifestar, sem que houvesse resposta efetiva. Diante do decurso do prazo e da ausência de manifestação da empresa, a área retornou à condição de disponível para nova doação/concorrência.

Considerando que já transcorreu período significativo desde a análise dos projetos anteriormente apresentados, a Secretaria informou que pretende convidar as empresas que participaram de procedimentos anteriores e que não foram beneficiadas, bem como outras empresas eventualmente interessadas, para que possam manifestar interesse na participação da nova concorrência.

Foi esclarecido que o objetivo da apresentação do assunto nesta reunião é dar ciência ao Conselho quanto ao procedimento que será adotado. As empresas serão notificadas e convidadas a apresentar manifestação de interesse e a documentação necessária.

Em razão do tempo transcorrido desde a análise dos projetos anteriores, as empresas deverão atualizar a documentação exigida pela legislação, inclusive certidões e demais documentos pertinentes. Caso haja alteração relevante no empreendimento ou no projeto originalmente apresentado, a documentação deverá ser atualizada e o projeto será novamente submetido à análise do Conselho.

Após discussão quanto ao prazo para manifestação das empresas, ficou estabelecido que a documentação deverá ser apresentada dentro do prazo definido pela Secretaria, de modo a permitir a conferência dos documentos e a preparação da pauta da próxima reunião. Ficou estabelecido o prazo até 18 de setembro de 2026 para que as empresas apresentem a manifestação de interesse e a documentação atualizada.

Ficou ainda definido que os projetos apresentados pelas empresas interessadas serão submetidos à análise do Conselho na reunião de 29 de setembro de 2026, desde que a documentação esteja regular e tenha sido entregue dentro do prazo estabelecido.



CONSELHO MUNICIPAL DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Informes

Não houve.

Fechamento

Não havendo mais pautas a serem discutidas, o Sr. Rafael R. Domarco Aloisi declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença e a colaboração de todos os participantes. Eu, Letícia Bisetto Moral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada por mim e pelos demais presentes.